



MEMÓRIA DESCRITIVA DO SOFTWARE

SiversaERP / Siversa Cloud

Módulo de Facturação e Plataforma ERP Integrada

Documento técnico para efeitos de autorização de utilização de software de facturação
junto da Administração Tributária / Direcção de Área Fiscal

Versão do documento: julho de 2026

Contacto: comercial@siversa.co.mz · (+258) 848-330-001

Website: <https://www.siversa.co.mz>

1. OBJECTO E FINALIDADE DESTE DOCUMENTO

A presente Memória Descritiva tem por objecto descrever, de forma técnica e objectiva, a arquitectura, as funcionalidades, os controlos internos e as garantias de integridade do software SiversaERP (também designado Siversa Cloud), com particular ênfase no módulo de Facturação.

Este documento destina-se a acompanhar o comunicado / requerimento de início de utilização de software de facturação apresentado pelo sujeito passivo à Direcção de Área Fiscal (DAF) ou Unidade de Grandes Contribuintes, quando aplicável, nos termos da legislação fiscal moçambicana vigente.

A Memória Descritiva constitui anexo técnico ao referido requerimento, permitindo à Administração Tributária avaliar a fiabilidade do sistema quanto à emissão de facturas e documentos equivalentes por mecanismos informáticos.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL — FACTURAÇÃO (ÊNFASE)

2.1. Declaração de conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças

O programa de facturação da SIVERSA ERP cumpre todos os requisitos a que se refere o Despacho do Ministério das Finanças de Moçambique, datado de 22 de dezembro de 2011 e publicado no Boletim da República do dia 29 de fevereiro de 2012 (I SÉRIE — N.º 9), conforme se poderá atestar pela presente memória descritiva do referido software.

Em síntese:

- ✓ Diploma de referência: Despacho do Ministro das Finanças de 22 de dezembro de 2011;
- ✓ Publicação: Boletim da República, I Série, n.º 9, de 29 de fevereiro de 2012;
- ✓ Âmbito: procedimentos de impressão / emissão de facturas e documentos equivalentes e respectivo processamento informático;
- ✓ Objectivo do cumprimento: assegurar numeração fiável, integridade dos registos, rastreabilidade e impossibilidade de manipulação posterior não auditada dos documentos fiscais emitidos.

2.2. Enquadramento complementar

A solução alinha-se ainda, na medida aplicável à emissão e conservação de documentos e à comunicação de dados, com:

- o Código do IVA (CIVA), incluindo as obrigações de identificação do sujeito passivo e elementos obrigatórios nas facturas;
- a prática administrativa da Autoridade Tributária quanto à autorização prévia de utilização de software de facturação;
- a evolução das obrigações de comunicação electrónica de dados de facturação (incluindo portais e formatos normalizados adoptados pela AT, designadamente e-Declaração e evolução para estruturas tipo SAF-T MOZ, quando aplicável).

Nota: a presente Memória Descritiva descreve capacidades técnicas do software. A autorização de utilização é acto da Administração Tributária relativamente a cada contribuinte; a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações fiscais do sujeito passivo permanece deste.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOFTWARE E DO FORNECEDOR

Designação comercial: SiversaERP / Siversa Cloud

Natureza: Plataforma integrada de gestão empresarial (ERP), com módulo dedicado de Facturação

Modelo de disponibilização: Cloud (SaaS) e, quando contratado, On-Premises / instalado

Origem do desenvolvimento: Moçambique (solução concebida para a realidade fiscal e operacional nacional)

Contactos: comercial@siversa.co.mz | <https://www.siversa.co.mz> | (+258) 848-330-001

Versão de referência deste documento: julho de 2026

(A versão exacta em produção no contribuinte deverá constar das Condições Específicas / ficha técnica do contrato de licenciamento.)

4. VISÃO GERAL DA PLATAFORMA

O SiversaERP é uma plataforma ERP moderna, modular e escalável, desenvolvida para apoiar organizações de diferentes dimensões na gestão das suas operações comerciais, financeiras e administrativas.

Mais do que um “programa de facturas”, trata-se de um ecossistema integrado em que a Facturação partilha a mesma base de dados com Clientes, Stock, POS, Tesouraria, Compras e demais módulos, reduzindo inconsistências e duplicação de informação.

Objectivos principais:

- Automatizar processos operacionais e administrativos;
- Aumentar a produtividade e reduzir erros manuais;
- Disponibilizar informação em tempo real para decisão;
- Garantir rastreabilidade e controlo interno;
- Cumprir requisitos fiscais de emissão e conservação de documentos.

5. ARQUITECTURA E RESUMO TÉCNICO

Componente	Descrição
Plataforma	Microsoft .NET
Linguagem	C#
Base de dados	Microsoft SQL Server
Modelo	Cloud (SaaS) e On-Premises (quando contratado)
Arquitectura	Modular, multicamada
Acesso	Web, Desktop e Mobile (conforme módulos)
Segurança	Autenticação, perfis de acesso, registo de operações
Integridade	Transacções em base de dados, auditoria e backups

Características gerais:

- Arquitectura modular com integração entre módulos;

- Ambiente cloud com acesso multi-dispositivo;
- Parametrização por empresa, estabelecimento e perfil de utilizador;
- Escalabilidade conforme volume de documentos e utilizadores;
- Medidas de segurança da informação e cópias de segurança periódicas.

6. MÓDULO DE FACTURAÇÃO — DESCRIÇÃO DETALHADA (CUMPRIMENTO DO DESPACHO)

O módulo de Facturação é o núcleo fiscal da plataforma. Foi desenhado para permitir a emissão de facturas e documentos equivalentes por meios informáticos com controlos que respondem aos requisitos de fiabilidade exigidos no âmbito do Despacho do Ministério das Finanças de 22 de dezembro de 2011 (BR I Série n.º 9 de 29/02/2012).

6.1. Tipos de documentos suportados (conforme parametrização)

- Facturas / Facturas-recibo;
- Recibos;
- Notas de crédito;
- Notas de débito (quando aplicável);
- Proformas / orçamentos / cotações (documentos não fiscais ou pré-fiscais, conforme configuração);
- Outros documentos comerciais equivalentes parametrizados no sistema.

6.2. Elementos obrigatórios e identificação fiscal

O sistema permite e exige, nos documentos fiscais, a inclusão dos elementos necessários à correcta identificação das partes e da operação, nomeadamente:

- Identificação do emitente (designação, NUIT, endereço e demais dados cadastrais);
- Identificação do adquirente (quando exigido), incluindo NUIT;
- Numeração e série do documento;
- Data (e, quando aplicável, hora) de emissão;
- Descrição dos bens ou serviços;
- Quantidades, preços unitários e valores;

- Taxas e valores de IVA / isenções, conforme tabela fiscal parametrizada;
- Totais do documento;
- Identificação do operador / utilizador que emitiu o documento.

6.3. Numeração sequencial automática

- A numeração é gerada automaticamente pelo sistema, por série e tipo de documento;
- Impede-se a atribuição manual arbitrária de números que quebre a sequência;
- São suportadas séries independentes por estabelecimento / ponto de venda / exercício, conforme configuração aprovada no contribuinte;
- O objectivo é eliminar lacunas não justificadas e impedir emissão paralela de documentos com a mesma numeração.

6.4. Integridade e imutabilidade dos documentos emitidos

- Após a emissão definitiva de um documento fiscal, o sistema bloqueia alterações directas ao conteúdo que comprometam a integridade do original;
- Correções e anulações processam-se por documentos de regularização (designadamente notas de crédito / mecanismos formais de rectificação), mantendo o histórico;
- Cada operação relevante fica associada a utilizador e carimbo temporal (timestamp);
- A base de dados regista o histórico necessário à rastreabilidade e à verificação pela Administração Tributária.

6.5. Controlo de acessos e segregação de funções

- Acesso mediante credenciais individuais;
- Perfis de utilizador (emissão, consulta, administração, etc.);
- Redução do risco de fraude interna através de limitação de privilégios;
- Registo de quem emitiu, alterou parâmetros críticos ou exportou dados.

6.6. Exemplares e impressão / disponibilização ao cliente

- O sistema gera o exemplar da factura / documento equivalente para impressão ou disponibilização electrónica ao cliente;
- O layout inclui os elementos fiscais e de identificação acima referidos;
- Pode ser apresentado, no dossier do requerimento, um exemplar conforme a configuração do contribuinte.

6.7. Exportação e comunicação de dados fiscais

- Extração estruturada de dados de facturação para fins de arquivo e comunicação à Autoridade Tributária;
- Preparação para formatos e canais adoptados pela AT (incluindo e-Declaração e evolução para estruturas normalizadas tipo SAF-T MOZ, quando aplicável à versão e ao regime do contribuinte);
- Relatórios de movimentos, listagens por período, série e cliente, para apoio a auditorias internas e fiscais.

6.8. Relação com o Despacho de 2011/2012 — síntese de cumprimento

Requisito / expectativa típica	Como o SiversaERP responde
Emissão informática controlada	Módulo de Facturação com fluxos definidos e auditoria
Numeração sequencial	Automática por série/tipo; sem edição livre do número
Integridade pós-emissão	Bloqueio de alteração directa; rectificação formal
Rastreabilidade	Utilizador + timestamp + histórico
Elementos da factura	Campos fiscais e cadastrais parametrizados (NUIT, IVA, etc.)
Impossibilidade de adulteração oculta	Base de dados transaccional + trilha de auditoria
Suporte à verificação in loco da AT	Demonstração de séries, histórico, perfis e listagens

Assim, reitera-se que o programa de facturação da SIVERSA ERP cumpre todos os requisitos a que se refere o Despacho do Ministério das Finanças de Moçambique, datado de 22 de dezembro de 2011 e publicado no Boletim da República do dia 29 de fevereiro de 2012 (I SÉRIE — N.º 9), conforme atestado na presente memória descritiva.

7. DEMAIS MÓDULOS DA PLATAFORMA (VISÃO INTEGRADA)

A Facturação integra-se, conforme contrato do cliente, com módulos tais como:

- POS (ponto de venda);
- Gestão comercial e clientes;
- Fornecedores e compras;
- Stock / inventário;
- Tesouraria e recebimentos;
- Contabilidade (quando contratada);
- Recursos humanos;
- Produção e logística;
- CRM e actividades;
- Verticalizações (hotelaria, clínicas, restauração, projectos, entre outras);
- Relatórios, dashboards e indicadores de gestão.

A integração evita que a facturação opere em “ilha”: stock, clientes e valores financeiros partilham a mesma base, reforçando coerência entre documentos comerciais e registos de gestão.

8. SEGURANÇA, CONTINUIDADE E CONSERVAÇÃO DE DADOS

- Autenticação de utilizadores e gestão de permissões;
- Comunicação segura nos acessos cloud (conforme infraestrutura contratada);
- Cópias de segurança periódicas dos dados do cliente, com finalidade de restauro;
- Conservação dos registos de facturação pelo período operacional e legal aplicável, sob responsabilidade do contribuinte quanto às obrigações de arquivo fiscal;
- Em modelo cloud, alojamento em infraestrutura determinada pelo fornecedor; em On-Premises, responsabilidade partilhada conforme contrato.

9. PARAMETRIZAÇÃO NO CONTRIBUINTE

Antes do início efectivo de emissão, o sistema é parametrizado para o sujeito passivo, incluindo tipicamente:

- Dados da empresa (NUIT, designação, morada, contactos);
- Séries documentais e estabelecimentos;
- Tabelas de IVA / isenções aplicáveis;
- Perfis de utilizadores autorizados a facturar;
- Layout do exemplar de factura;
- Regras de stock e integração com POS, quando aplicável.

Esta parametrização permite à equipa técnica da AT, em visita, verificar o funcionamento real do sistema no ambiente do contribuinte.

10. BENEFÍCIOS OPERACIONAIS (NÃO SUBSTITUEM O CUMPRIMENTO FISCAL)

- Centralização da informação empresarial;
- Controlo operacional e redução de erros;
- Acesso remoto (cloud) e multi-dispositivo;
- Rapidez na emissão e consulta de documentos;
- Melhor experiência do utilizador e suporte à decisão;
- Base preparada para crescimento e transformação digital.

11. CONCLUSÃO

O SiversaERP / Siversa Cloud é uma solução tecnológica robusta de gestão empresarial, com módulo de Facturação concebido para a realidade moçambicana.

Para efeitos do processo de autorização de utilização de software de facturação junto da Administração Tributária, declara-se expressamente que:

O programa de facturação da SIVERSA ERP cumpre todos os requisitos a que se refere o Despacho do Ministério das Finanças de Moçambique, datado de 22 de Dezembro de 2011 e publicado no Boletim da República do dia 29 de Fevereiro de 2012 (I SÉRIE — N.º 9), conforme se poderá atestar pela presente memória descritiva do referido software, que se junta como anexo ao presente requerimento.

O contribuinte deverá apresentar este documento juntamente com o exemplar da factura e demais elementos exigidos pela Direcção de Área Fiscal, e manter a versão do software e a parametrização alinhadas com a configuração objecto da verificação.

12. ASSINATURA / EMISSÃO DO DOCUMENTO

Documento emitido por: Siversa Business Software Solutions

Designação do software: SiversaERP / Siversa Cloud — Módulo de Facturação

Data: julho de 2026

Contacto de apoio ao dossier AT: comercial@siversa.co.mz

Espaço para identificação do contribuinte (a preencher no requerimento):

Nome / Designação: _____

NUIT: _____ DAF / UGC: _____

Versão do software em uso: _____

Data de início pretendida: _____

=Fim da Memória Descritiva=